



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 075/2013 – GAB

Massapê do Piauí, 01 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 13, da Lei 095/2006, Art. 57, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e, incisos II e V do Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a efetivação do primeiro suplente na qualidade de Titular do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO a ordem crescente dos suplentes do Conselho Tutelar do município,

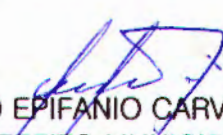
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora ANDRÉIA COSTA DE PAIVA, para compor o Conselho Tutelar na qualidade de primeiro suplente do Conselho Tutelar de Massapê do Piauí.

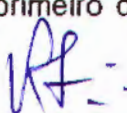
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 01 de fevereiro de 2013.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a Presente Portaria sob o número 075/2013, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE

Ciente em: 01 / 02 / 2013.

Ass: Andréia Costa de Paiva